



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

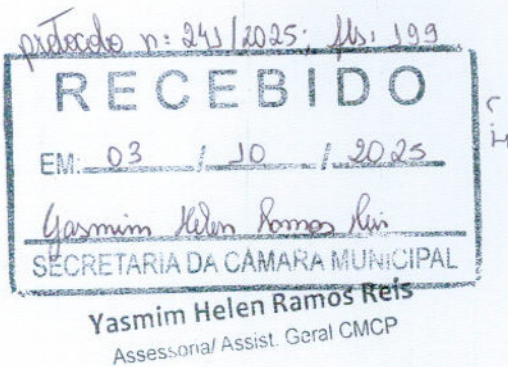
- Realização de manutenção das lâmpadas queimadas na Rua José Pedro Pereira, Francisco Osorio Vilas Boas (Bairro Rancho Alegre) e Manoel Justino da Rocha (Centro).

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança e comodidade aos moradores, pedestres e motoristas que transitam por essas vias. A iluminação pública adequada é essencial para a prevenção de acidentes, aumento da sensação de segurança e melhoria da qualidade de vida da população

Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

08/10/2025

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal